

PORTARIA Nº 1.008/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento na Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins do Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça, matrícula nº 90.108, **ÍGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO**, e-mail institucional igorsampaio@mpto.mp.br, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais/Siel, visando consulta a informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação do seu uso às atividades funcionais deste Ministério Público.

Art. 2º As pesquisas devem limitar-se a atender interesse processual direto e exclusivo de ordem pública mediante informação do número dos autos relacionados à consulta, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça